



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa - PL 0709/2015

A profissão de motorista de ônibus já foi considerada em pesquisas como das mais estressantes profissões exercidas nas grandes cidades. O trânsito intenso, a possibilidade de acidentes, passageiros também estressados fazem parte desse cotidiano.

Aliado aos exemplos supracitados, o desrespeito à carga horária máxima de motoristas consiste em um elemento de desequilíbrio para o trabalhador, tanto do ponto de vista da saúde física e psicológica do mesmo, quanto da falta de segurança transmitida a seus passageiros.

Um motorista cansado, trabalhando por um longo período de horas ininterruptas em um trânsito caótico como o da capital paulista é, naturalmente, um risco, para si e para seus passageiros. Sendo assim, esse projeto busca nada mais que impor um instrumento que seja efetivo na garantia de direitos trabalhistas já consolidados.

Certo da compreensão dessa casa legislativa para com a necessidade de resguardo de direitos trabalhistas, assim como da segurança de prestadores e usuários de serviço público de transporte coletivo, convoco meus nobres pares para aprovação deste projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/12/2015, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.